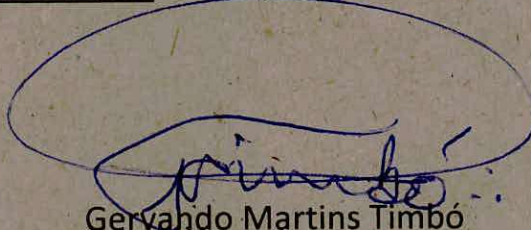


AUTO DE CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO

Gervando Martins Timbó, Oficial de Justiça desta Cidade e Comarca de Guaraí/TO, na forma da Lei, etc...

Aos trinta dias do mês de abril de dois mil e vinte e seis (30/04/2026), em cumprimento ao r. mandado n.º 17883980, Execução Fiscal, 5000154-13.2008.8.27.2721, da Comarca de Guaraí-TO, Exequente: ESTADO DO TOCANTINS - FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, move em desfavor da empresa: CARVALHO es LOPES LTDA - ME e seus representantes legais VALMIR LOPES DA SILVA e MARTA CARVALHO MAGALÃES SILVA, e, ai sendo, após as formalidades legais, **PROCEDI A CONSTATAÇÃO E REAVALIAÇÃO** dos bens imóveis abaixo discriminados: Uma área de terreno nesta cidade situado na Av. Ceará ou Fortaleza, s/nº, constituída pela integridade dos Lotes 05, 06, e 07, da Quadra 24, do Mapa Setor Aeroporto 2a Etapa, com uma área total de 1.068,00m2. Os lotes são bem localizados, (Av. Fortaleza, próximo ao depósito da Skin) são lotes comerciais, não são murados nem cercados. (Matrícula antiga - 6919). Matrícula atual M-12.988, M12.989 E M-12990, em nome do executado Valmir Lopes da Silva. OBS: Lote 05, com uma área de 168,00m2. Lote 06, com uma área de 540,00m2 e Lote 07, com uma área de 360,00m2. Os referidos imóveis foram avaliados em: Lote 05 foi avaliado em R\$ 60.000,00, (Sessenta mil reais), Lote 06 foi avaliado em R\$ 180.000,00, (Cento e oitenta mil reais) e Lote 07 foi avaliado em R\$ 120.000,00, (Cento e vinte mil reais). Total da Reavaliação R\$ 360.000,00 (Trezentos e sessenta mil reais). Guaraí/TO, 30 de abril de 2026.



Gervando Martins Timbó

Oficial de Justiça Ad-Hoc